



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
10 DE AGOSTO DE 2017
ANO XXX | N° 6.901

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	24

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.719 de 09 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.719/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00	28.520,00		
	26.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		28.520,00	
SUB-TOTAL				28.520,00	28.520,00	
TOTAL GERAL				28.520,00	28.520,00	

DECRETO Nº 28.720 de 09 de agosto de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.720/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.47	0.1.00	18.341,00		
	08.244.0014.2340	3.3.90.47	0.1.00	9.838,00		
	08.244.0014.2334	3.3.90.36	0.1.00		18.341,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.1.00		9.838,00	
SUB-TOTAL				28.179,00	28.179,00	
TOTAL GERAL				28.179,00	28.179,00	

DECRETO Nº 28.721 de 09 de agosto de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 970.300,00 (novecentos e setenta mil e trezentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo 38.276/2017-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.721/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0009.2129	3.3.90.39	0.1.00	970.300,00		
SUB-TOTAL				970.300,00		
TOTAL GERAL				970.300,00		

DECRETO Nº 28.722 de 09 de agosto de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.722/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	22.451.0018.2217	3.3.90.39	0.1.00			400.000,00
	SUB-TOTAL					400.000,00
567002-DESAL	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.1.00	400.000,00		
	SUB-TOTAL			400.000,00		
	TOTAL GERAL			400.000,00		400.000,00

DECRETO Nº 28.723 de 09 de agosto de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 124.912,00 (cem e vinte e quatro mil e novecentos e doze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.723/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.92	0.1.02	124.912,00		
	10.301.0027.2087	3.3.90.48	0.1.02			124.912,00
	SUB-TOTAL			124.912,00		124.912,00
	TOTAL GERAL			124.912,00		124.912,00

IDECRETO Nº 28.724 de 09 de agosto de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.259,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.724/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.36	0.1.00	10.217,00		
	08.244.0014.2340	3.3.90.47	0.1.00	7.042,00		
	08.244.0014.2334	3.3.90.36	0.1.00			17.259,00
	SUB-TOTAL			17.259,00		17.259,00
	TOTAL GERAL			17.259,00		17.259,00

DECRETO Nº 28.725 de 09 de agosto de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.725/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.50	24.000,00		
	15.122.0015.2001	4.4.90.52	0.2.50			24.000,00
	SUB-TOTAL			24.000,00		24.000,00
	TOTAL GERAL			24.000,00		24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 38030/2017
Interessado: ANTONIA MARINA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 561.283-7)

Processo nº: 37460/2017
Interessado: CELSO LEAL DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 566.785-2)

Processo nº: 37552/2017
Interessado: FLORISVALDO CORDERINO DOS SANTOS FILHO
(Inscrição imobiliária nº 577.542-6)

Processo nº: 38016/2017
Interessado: GENIVALDO DIAS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 565.063-1)

Processo nº: 36908/2017
Interessado: GILSON SIMAS DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 563.883-6)

Processo nº: 37834/2017
Interessado: IEDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 559.458-8)

Processo nº: 37871/2017
Interessado: IVANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 578.084-5)

Processo nº: 37631/2017
Interessado: JORGE FERREIRA BASTOS
(Inscrição imobiliária nº 565.793-8)

Processo nº: 37630/2017
Interessado: MARIA DE ANDRADE DOREA
(Inscrição imobiliária nº 565.768-7)

Processo nº: 37103/2017
Interessado: MARIA AUXILIADORA PINA PONTES MATTOS
(Inscrição imobiliária nº 568.476-5)

Processo nº: 37151/2017
Interessado: MAISA REINER SANTOS ALBUQUERQUE
(Inscrição imobiliária nº 565.740-7)

Processo nº: 37324/2017
Interessado: MARCIA MARIA OLIVEIRA VITORIA
(Inscrição imobiliária nº 565.752-0)

Processo nº: 37750/2017
Interessado: NUBIA DE CASSIA JESUS DAS NEVES
(Inscrição imobiliária nº 564.227-2)

Processo nº: 37875/2017
Interessado: ROMILDA SILVA MERCES
(Inscrição imobiliária nº 577.607-4)

Processo nº: 36873/2017
Interessado: SERGIO PAULO SANTOS DE MOURA
(Inscrição imobiliária nº 590.669-5)

Processo nº: 38048/2017
Interessado: SONIA MARIA BAPTISTA GOES
(Inscrição imobiliária nº 563.790-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 38403/2017
Interessado: RAILDO GONSALVES DE OLIVEIRA FILHO
(Inscrição imobiliária nº 375.802-8)

Processo nº: 38207/2017
Interessado: TATIANA SANTOS FARIAS
(Inscrição imobiliária nº 386.890-7)

Salvador, 09 de agosto de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE,
ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".****DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 51038/2013
Interessado: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALMAS
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 338.995/001-94)

Processo nº: 9298/2017
Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVA DOR
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 243.698/001-15)

Salvador, 09 de agosto de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 13552/2017 PUBLICADO NO DOM Nº 6.829 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:
(Inscrição imobiliária nº 560.290-4)

Leia-se:
(Inscrição imobiliária nº 560.291-2)

Salvador, 08 de agosto de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"****RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 60229/2016 PUBLICADO NO DOM Nº 6.894 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017.

Onde se lê:
(Inscrição imobiliária nº 94.446-2)

Leia-se:
(Inscrição imobiliária nº 95.446-2))

Salvador, 08 de agosto de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL Nº	941.2005 - ISSQN - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
PROCESSO Nº	385693/2005
CONTRIBUINTE	LEILO TOP - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA RURAL LTDA, ATUAL LEILO TOP - ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES LTDA - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	SILVIO PINHEIRO E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO

COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALCADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN - EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL EM TODOS OS SEUS TERMOS. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
80854/2010 83830/2010	Portal Comércio Representações e Consultoria Ltda - ME/ Necival Marcos Pinho Alencar	880454/2010
82388/2011 1079/2012	Imbui Fitness Ltda / Daniel Moitinho Leal (OAB/BA nº 20893) e Marcus Barbosa Andrade (OAB/BA nº 14.100)	880767/2011
60916/2011 68006/2011	Psicanalise e Audiologia Ltda / Maricéia Ribeiro, Ana Paula dos S. Ribeiro e Outros	880347/2011
74118/2012 41358/2013	TV Goumert News Gastronomia e Comunicação Ltda - ME / Amanda Moreira Lima e Alvaro Moreira Lima	880493/2012
123794/2009 2811/2010	Raul da Costa Vitoria / Marcos de Souza Sacramento	7106/2009
20232/2017 24657/2017 25743/2017	Car Rental Systems do Brasil Locação de Veículos Ltda / Ubaldo Juveniz Junior (OAB/SP nº 160.493), Joaquim Rolim Ferraz (OAB/SP nº 251.482) e Marcele Isaac de Barros (OAB/BA nº 37.619)	183/2017
17052/2017 22586/2017	MM Consultoria e Assessoria Eireli - EPP / Marcio Jusus de Santana, Alessandro Carvalho Telles e Rosangela Leite de Oliveira	137/2017
74255/2013 80297/2013	Bahaiinvest - Investimentos Turísticos Ltda / Tomás de Lacerda Almeida e Sidônio João de Freitas Pereira e Luis Pestana Costa	1305/2013
29906/2016 34651/2016	Siqueira Castro -Advogados / Nivaldo de Souza Barreto, Marluzi Andrea Costa Barros (OAB/BA 896-B0)	120/2016
4640/2017 11957/2017	Movida Locação de Veículos S/A / Sândila Silvana Martins Carapiá (OAB/BA nº 23.161)	39/2017
4638/2017 11955/2017	Movida Locação de Veículos S/A / Sândila Silvana Martins Carapiá (OAB/BA nº 23.161)	36/2017
4631/2017 11961/2017	Movida Locação de Veículos S/A / Sândila Silvana Martins Carapiá (OAB/BA nº 23.161)	41/2017
54550/2006 61759/2006 55451/2007 69295/2007	Galcop - Galpões Costa Patrimonial Ltda / Maria José Pacheco de Andrade Costa e Antipas Costa Nascimento	2126/2006
4635/2017 11962/2017	Movida Locação de Veículos S/A / Sândila Silvana Martins Carapiá (OAB/BA nº 23.161)	40/2017
4628/2017 11959/2017	Movida Locação de Veículos S/A / Sândila Silvana Martins Carapiá (OAB/BA nº 23.161)	880032/2017
4643/2017 11950/2017	Movida Locação de Veículos S/A / Sândila Silvana Martins Carapiá (OAB/BA nº 23.161)	880030/2017

Salvador, 09 agosto de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/ RECORRENTE	CAP DEVILLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO Nº	30068/2014

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	216.035-8
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310, §§ 1º E 3º DA LEI Nº.7186/2006.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 09 de agosto de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 243/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 15/07/2017, a empregada **TANIA MÁRCIA LIMA PINTO**, matrícula nº 810371, da função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 19 de julho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 310/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 01.08.2017 a 30.08.2017, a servidora **JEANE LEAL DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 879.663, Coordenadora Regional, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57 da Gerência Regional de Educação Pirajá, durante o impedimento de seu titular **FABIO LOPES DA MATA**, matrícula 883.016, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 346/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 8085/2017-SMS, consistente no **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS NELSON PIAUÍ**, infringindo o art. 178, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 347/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5345/2017-SMS, consistente no **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS FAZENDA COUTOS III**, infringindo o art. 178, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 348/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 8107/2017-SMS, consistente no **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO P.A. PSIQUIÁTRICO DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/ RIO VERMELHO**, infringindo o art. 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 349/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 8161/2017-SMS, consistente no **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE CARDEAL DA SILVA**, infringindo o art. 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 350/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 8053/2017-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE SUPOSTA INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DO SAMU**, infringindo os arts. 161, I, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 351/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada

pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5347/2017-SMS, consistente no **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS SÉRGIO AROUCA**, infringindo o art. 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 352/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 8492/2017-SMS, consistente no **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU**, infringindo o art. 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 353/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9434/2017-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, infringindo os arts. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.**

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 354/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9429/2017-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, infringindo os arts. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.**

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 355/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9435/2017-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, infringindo os arts. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.**

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 356/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9437/2017-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, infringindo os arts. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.**

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 357/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/08/2017**, a servidora **NIVALDA BISPO DOS SANTOS** mat. n.º 21502, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE TIPO II, D1, grau 53, da 1ª UAO, do Distrito Sanitário Liberdade, em substituição do titular **HILDEGARD SOARES LIMA**, mat. 987965, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 358/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **17/07/2017**, a servidora **INGRID MARRI ROSA ALVARES**, mat. n.º 976871, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância a Saúde, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **CARLA OLIVEIRA BUENO MASSA** mat. 992059, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 180 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 359/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **03/07/2017**, a servidora **BRUNA DE SOUZA SIMOES**, mat. n.º 991009, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Fazenda Coutos II, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **ROBERTA DA SILVA ALMEIDA** mat. 989581, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 056/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 24/07/2017, Pedro Altemar Souza Santos, matrícula n.º 68, para responder pela função de confiança de Chefe do Setor de Gestão de Material e Patrimônio, grau 63, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM, por motivo de licença prêmio do titular Dielson Oliveira Cruz, matrícula n.º 886474, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 7 de agosto de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 055/2017, publicado no DOM N.º 6.898 de 05/08/2017, desta Fundação, relacionado à substituição de MARIA LUCIDETE DE JESUS.

Onde se lê:

... "desde 01/08/2017..."

Leia-se :

... "desde 03/07/2017 ...".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 07 de agosto de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
74330/2017	ANTONIO BONFIM COSTA CARVALHO	2º
87171/2017	ELBA MARIA DA SILVA TORRES	7º

Em, 04 de agosto de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170808124030

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON NASCIMENTO DE ALMEIDA	120369-2016	R003745947	INDEFERIDO
ADAUTO JORGE DE SOUZA BASTOS	130363-2016	T014701679	INDEFERIDO
ADELSONIA SOARES DE ALMEIDA	100449-2016	T053500727	INDEFERIDO
ADEMIR SAMPAIO SANTOS	109297-2016	R003682525	INDEFERIDO
ADILSON CARLOS L DE OLIVEIRA	130010-2016	M000007695	INDEFERIDO
ADILSON ROGERIO DO SACRAMENTO	98259-2016	M000005326	INDEFERIDO
ADNICE DE JESUS CONCEICAO	100365-2016	T035202130	INDEFERIDO
ADRIANA DE CARVALHO S PASSOS	130709-2016	R003821283	INDEFERIDO
AGRA IRES LOPES OLIVEIRA MASCARENHAS	129720-2016	T037404429	INDEFERIDO
AILTON ALVES DA CUNHA	98548-2016	T056102024	INDEFERIDO
ALBERTINA DO NASCIMENTO	125576-2016	T051800283	INDEFERIDO
ALEF PINHEIRO DA SILVA	100369-2016	T053103039	INDEFERIDO
ALEXANDRE CERQUEIRA BASTOS	92533-2016	T018101166	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	100550-2016	T012301275	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	100552-2016	T012301238	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE CLAUDIO DAMASCENO	44776-2017	T056105379	ADVERTÊNCIA
JOSE MARCOS DE JESUS BOMFIM	8695-2017	R003934998	ADVERTÊNCIA
JOSE MARCOS DE LIMA LOPES	22311-2017	T028400435	ADVERTÊNCIA
LUZIA MARIA DOS SANTOS	49037-2017	T019112373	ADVERTÊNCIA
MARA RUBIA DE SOUZA CHASTINET	44865-2017	T039500317	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO HENRIQUE MACHADO	11001-2017	R003995729	ADVERTÊNCIA
MARIA BIANCA PEIXOTO A PASSOS	130551-2016	R003794639	ADVERTÊNCIA
MARILDA DE SALES CALMON	49135-2017	R004065296	ADVERTÊNCIA
NATALIA MELLO SILVA	6230-2017	R003908691	ADVERTÊNCIA
NEUMAN MOREIRA DA SILVA	48828-2017	R004126010	ADVERTÊNCIA
PAULO FERNANDO SOUTO M DE FIGUEREDO	49093-2017	R004122796	ADVERTÊNCIA
PERCLES LIMA SA SILVA	8926-2017	R003931024	ADVERTÊNCIA
RICARDO NOVAES C VIEIRA	49038-2017	T020804789	ADVERTÊNCIA
SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO	49171-2017	R004063602	ADVERTÊNCIA
SHIRLE ISABEL SANTOS DA SILVA	49073-2017	T035701516	ADVERTÊNCIA
TIAGO MOTA DE JESUS	44498-2017	T014500019	ADVERTÊNCIA
ZULEICA SANTOS NASCIMENTO	44668-2017	T020804767	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2017

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 01/1991 LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
721/2017	AMARILDO CIDADE SANTOS	7°
655/2017	GERVÁSIO ELIAS DE JESUS	5°

Salvador, em 09 de agosto de 2017.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

ERRATA

Na publicação do Julgamento de recurso administrativo, veiculada no DOM n° 6.900, do dia 09/08/2017.

Onde se lê: "Recorrente: HS ENGENHARIA SUSTENTÁVEL"

Leia-se: "Recorrente: HS CONSULTORIA, SERVIÇOS, TECNOLOGIAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME"

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N° 85/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo n° 536/2017,

RESOLVE:

Alterar a Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento, objeto do Contrato n° 002/2014, nomeada através da Portaria n° 60/2017 publicada no DOM n° 6.843, de 18/05/2017, pág. 20, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ENG. JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	302644	PRESIDENTE
ENG. TEREZINHA ALVES RIBEIRO	302753	MEMBRO
ENG. ROSA PALMIRA AIRES	302596	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 07 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N° 86/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MALVINA PEREIRA ALEXANDRINO**, matrícula n° 302617, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Obras Cíveis, e designar para exercer a mesma função o servidor **JUAREZ AFONSO BRITO JUNIOR**, matrícula n° 302737.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N° 87/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARLY SANTOS AMORIM**, matrícula n° 302764, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Diretoria, Grau 51, da Diretoria de Custos e Convênio, em substituição da titular **DANUBIA BORGES CERQUEIRA**, matrícula n° 303291, por motivo de férias, no período de 11/09 a 10/10/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N° 88/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n° 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n° 048/2007, cujo objeto é serviços de contenção e proteção de encostas na Rua Daniel Lisboa - Baixa da Torre/Brotas, Salvador - Ba, objeto da Tomada de Preços n° 018/2007, firmado com a empresa AJ CONSTRUTORA LTDA, nos termos dos arts. 69 e 73, da Lei Federal n° 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ENG. ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA	302588	PRESIDENTE
ENG. ROSA PALMIRA AIRES	302596	MEMBRO
ENG. DANIEL TADEU ALVES DO SACRAMENTO	302587	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
897/2017	CLAUDIA MARIA NOBRE DE CARVALHO	7°

Salvador, 08 de agosto de 2017.

LEANDRO SBOAIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 112/2017 - PROC: 2725/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de vestuário (camiseta e bermuda infantil)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/08/2017; abertura no dia 28/08/2017 às 9h e início da disputa no dia 28/08/2017 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de agosto de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 113/2017 - PROC: 1917/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos para atividades do Centro de controle de Zoonoses**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/08/2017; abertura no dia 30/08/2017 às 9h e início da disputa no dia 30/08/2017 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de agosto de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2017 - PROC: 810/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de FARDAMENTO PARA A DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA	01	R\$23.499,45
	04	R\$2.611,05
GG'S INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	02	R\$61.419,60
CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELLI	03	R\$2.386,80

LOTE 05 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2017

Salvador, 09 de agosto de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 148/2017

Processo n.º 2982/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	03	17.000,00

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TOTAL		17.000,00

Os lotes 01, 02, 04 e 05 foram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2017.

Salvador, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6.899, de 08 de Agosto de 2017, página 22.

ONDE SE LÊ:

LOTE II:

VALOR TOTAL: 480.160,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e sessenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 488.160,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais)

LEIA-SE:

LOTE II:

VALOR TOTAL: 480.073,60 (quatrocentos e oitenta mil e setenta e três reais e sessenta centavos)

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 488.073,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setenta e três reais e sessenta centavos)

Salvador, 09 de Agosto de 2017

NEUZA MARIA DOS S. OLIVEIRA
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal n.º 13.724/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO, pelo Pregoeiro, do Pregão Eletrônico n.º 001/2017 - Processo n.º 430/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recorte Eletrônico "CLIPPING", conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I e Anexo II deste Edital, sessão programada para o dia 11/08/2017 às 10h10min, (horário Brasília), para ajustes no Edital, tendo em vista a solicitação de IMPUGNAÇÃO, emitido pela empresa MIDIACLIP LTDA-EPP.

Salvador, 09 de agosto de 2017.

IVAN EULER P. DE PAIVA
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO Nº 3108/2017.

OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo, a indicação dos valores relativos a restituição das diferenças referentes as despesas de caráter eventual, em decorrência do advento das Convenções Coletivas de Trabalho 2014 e 2015 - SEAC-BA, nos termos do Parecer nº 409/2017, cujo valor limite perfaz o montante de **R\$ R\$833.665,59 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Agosto de 2017.

Salvador, 09 de agosto de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 626/2017

PROCESSO: 1609/2011

CONTRATO: 001/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2011

CONTRATADA: Executiva Comércio de Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	4.402,00

Salvador, 02 de agosto de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016

PROCESSO: Nº 6344/2017

DO CONTRATO: acordam as partes em alterar o item 8.3 - Esquadrias de PVC (Policloreto de polivinila), constante das ESPECIFICAÇÕES SUMÁRIAS DE SERVIÇOS E MATERIAIS (E.3) do Edital do RDC 01/2015, para a especificação esquadrias de ALUMÍNIO anodizado na cor branca e esquadrias em pele de vidro da fachada do Hospital Municipal de Salvador, arcando a Contratada com todo custo adicional da alteração.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO SAUDE SALVADOR.**

CNPJ: 25.210.003/0001-80

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Arnaldo de Melo Gusmão

Salvador, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013

PROCESSO: Nº 308/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 128/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 24/05/2017 e seu fim em 23/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 5.449,58 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 65.394,96 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: FISIOTRAUMA - CLÍNICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA EPP.

CNPJ: 04.473.217/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Luís Rios Vila Flor Santos.

Salvador, 04 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO nº 752/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 072/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de refrigeração fixa, freezer e geladeira industrial.

VALOR TOTAL: R\$ 237.999,96 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 06.269.451/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Linaldo Ribeiro Issa**

Salvador, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 009/2017

PROCESSO Nº 12316/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 184/2017

CONTRATADA: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.890.783/0001-50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001 10.305.028.2092	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 05/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1035 MARCA /FABRICANTE: MICRODONT / MICRODONT	UND	1,50
02	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICA Nº 1012 MARCA /FABRICANTE: MICRODONT / MICRODONT	UND	1,50
03	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1011 MARCA /FABRICANTE: MICRODONT / MICRODONT	UND	1,50
04	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO Nº 1014HL MARCA /FABRICANTE: MICRODONT / MICRODONT	UND	1,50
05	BROCA ENDO Z BAIXA ROTAÇÃO 23,5 MM MARCA /FABRICANTE: MASTERCUST / MICRODONT	UND	24,17
06	BROCA LENTULO BAIXA ROTAÇÃO 25 MM MARCA /FABRICANTE: MAN - MAN	CX	32,31
07	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1509, USO ODONTOLÓGICO. MARCA /FABRICANTE: MAX CUT / WILCOS	UND	30,33

Salvador, 08 de agosto de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos de informática

PROCESSO: 5473/2015

AFM Nº: 5759/2017 - R\$ 30.707,10 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017

CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.918.347/0001-71

OBJETO: Pesticidas

PROCESSO: 4466/2016

AFM Nº: 6053/2017 - R\$ 86.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017

CONTRATADA: SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 05.290.174/0001-50

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 5069/2015

AFM Nº: 6006/2017 - R\$ 47.024,64 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

PROCESSO: 5069/2015

AFM Nº: 6004/2017 - R\$ 18.871,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2100/2001; Elemento de Despesas

3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 4226/2016

AFM Nº: 6176/2017 - R\$ 3.031,08 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 13316/2016

AFM Nº: 6177/2017 - R\$ 4.497,12 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.150.605/0001-10

OBJETO: Soluções

PROCESSO: 2345/2017

AFM Nº: 6183/2017 - R\$ 10.948,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 16537/2016

AFM Nº: 6174/2017 - R\$ 8.237,70 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Malas

PROCESSO: 645//2016

AFM Nº: 6201/2017 - R\$ 149.835,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017

CONTRATADA: JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME

CNPJ: 15.633.207/0001-70

OBJETO: Vestuário hospitalar e cirúrgico

PROCESSO: 8785/2016

AFM Nº: 6182/2017 - R\$ 1.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 8785/2016

AFM Nº: 6180/2017 - R\$ 7.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 6342/2016

AFM Nº: 6179/2017 - R\$ 357.207,30 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA

CNPJ: 42.160.812/0006-59

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2104/2098; Elemento de Despesas

3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2017****PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 6.777 de 08 de fevereiro de 2017, pág. 19.**PROCESSO Nº 8645//2016.****ONDE SE LÊ:**

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº. 030/2016

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº. 030/2017

Salvador, 08 de agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 020/2017

Processo: 1979/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Contrato de adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da iluminação da festa do Labatut.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 4.585,35 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45.1010 - SEMOP; Subação: 217300; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - Tesouro, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Vinicius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Sandra Carvalho B. da Fonseca, p/ Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia-COELBA.

Data de assinatura: 09 de Agosto de 2017.

Salvador, 09 de Agosto de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM: 2017005578****Nº PROCESSO: 4945/2015****CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRDUTOS LTDA****CNPJ: 03.326.448/0001-98****OBJETO: Aquisição de luvas de proteção uso doméstico.**

VALOR TOTAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5602 **Projeto/Atividade:** 2001.
Elemento Despesa: 339030
Fonte: 0.100

Salvador, 09 de agosto de 2017.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 677/2017
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: JT COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 11.038.279/0001-19
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de **Assinatura Anual Diária do Jornal A Tarde**
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017
PARECER Nº:148/2017

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN
CARLOS AUGUSTO CHETTO COUTINHO - TJ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2017

Processo nº: 1736/2015
RDC nº 001/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Objeto: Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e a execução das obras de contenção e estabilização de encostas, correspondente ao Lote 03 - Rua José Sales, São Caetano, Salvador/BA.
Valor global: R\$ 1.748.385,47 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP; Subação: 15.451.018.1281 Estabilização de Encostas;
Natureza das Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 0.1.24-Convênios.
Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da expedição de ordem de serviço inicial.
Data de Assinatura: 31/07/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO DE ARAÚJO-PJ

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2017

Processo nº: 1736/2015
RDC nº 001/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO MAF/GEOBÁHIA
Objeto: Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e a execução das obras de contenção e estabilização de encostas, correspondente ao Lote 01 - Rua Bom Juá, Retiro, Salvador/BA.
Valor global: R\$ 9.539.735,78 (nove milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP; Subação: 15.451.018.1281 Estabilização de Encostas;
Natureza das Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 0.1.24-Convênios.
Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da expedição de ordem de serviço inicial.
Data de Assinatura: 04/08/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2017

Processo nº: 1736/2015
RDC nº 001/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO MAF/GEOBÁHIA
Objeto: Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e a execução das obras de contenção e estabilização de encostas, correspondente ao Lote 02 - Rua Candinho Fernandes, San Martins, Salvador/BA.
Valor global: R\$ 12.812.295,44 (doze milhões oitocentos e doze mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP; Subação: 15.451.018.1281 Estabilização de Encostas;
Natureza das Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 0.1.24-Convênios.
Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da expedição de ordem de serviço inicial.
Data de Assinatura: 04/08/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2017

Processo nº: 1736/2015
RDC nº 001/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO PRESERVA/TECNOCRET
Objeto: Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e a execução das obras de contenção e estabilização de encostas, correspondente ao Lote 04 - Rua do Ocidente, São Caetano (1ª Etapa), Salvador/BA.
Valor global: R\$ 2.993.321,77 (dois milhões novecentos e noventa e três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP; Subação: 15.451.018.1281 Estabilização de Encostas;
Natureza das Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 0.1.24-Convênios.
Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da expedição de ordem de serviço inicial.
Data de Assinatura: 04/08/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e DANIEL ROGER ROCHA GARCIA LANDEIRO-CONSÓRCIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato ASJUR nº 051/2014, publicado no DOM nº 6.245, de 20 a 22/12/2014, pág. 41:

Onde se lê:

Prazo de vigência: 30 (trinta) meses

Leia-se:

Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da expedição de ordem de serviço inicial.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo Aditivo, Contrato nº 033/2014, publicado no DOM nº 6.877, de 07/07/2017, pág. 22:

Onde se lê:

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

Leia-se:

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 20º Termo Aditivo, processo nº 532/2017, publicado no DOM nº 6.898, de 05 a 07/08/2017, pág. 18:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 033/2014

Leia-se:

CONTRATO Nº 022/2008

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte MCE Engenharia S.A. - CGA: 438.911/001-82 a comparecer na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Coordenadoria de Fiscalização, Setor de Controle de Fiscalização - SEFIS das 9:00 às 17:00, no prazo de 03 dias, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, designada para auditora fiscal Thereza Christina M. Forti - matrícula 870460, considerando o não atendimento ao Ofício/SEFAZ/DRM/CFI nº 32/17 recebido em 01/06/17, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei.

Salvador, 08 de agosto de 2017

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

Onde Se Lê: ... Erika Gomes Seixas
Leia-Se: ... Erika Gomes Seixas Guerreiro

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

Onde Se Lê: ... Rose Viviane Costa Nascimento
Leia-Se: ... Rose Viviane Costa Nascimento Amaral da Silva

Motivo: Casamento

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 089/2017, **prestação dos serviços de montagem, instalação, fornecimento de pessoal de segurança, manutenção de todos os itens e desinstalação de praticável, para atender a demanda no Carnaval 2018.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 15 de Agosto de 2017.

O processo administrativo nº. 7059/2017 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 123/2017, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, bebedouros, geladeiras, freezer e câmara de refrigeração pertencentes às unidades desta Secretaria de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h00minh do dia 14 de agosto de 2017.

O processo administrativo nº. 8926/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação da servidora MARIA ELIZANGELA RAMOS JUNQUEIRA, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Bióloga, Matrícula N.º 980878, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA - SMS** de N.º 6732/2017 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 319/2017-SMS publicada no DOM de N.º 6.877 de 07 de julho de 2017, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 02 de agosto de 2017.

MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância E Processo Administrativo DISCIPLINAR/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****45º LEILÃO PÚBLICO - 1ª ETAPA 2017 - VEÍCULOS E SUCATAS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
 - 1.1.1 A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia **30/8/2017 (quarta-feira)**, às 10h, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
 - 2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
 - 2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
 - 2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
 - 2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
 - 2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;
 - 2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
 - 2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
 - 2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
 - 2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
 - 2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
 - 2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para



Lote: 014-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: I/SHINERAY 50Q2; Cor: PRETA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00.

Lote: 015-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: FLASH/MV TEEN 50; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00.

Lote: 016-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: BULL 50CC; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 150,00.

Lote: 017-P; Placa/UF: JLF5477/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 600,00.

Lote: 018-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: I/SHINERAY PHOENIX XY50Q; Cor: PRATA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00.

Lote: 019-P; Placa/UF: OKQ3317/BA; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5; Cor: DOURADA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 500,00.

Lote: 020-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 150,00.

Lote: 021-P; Placa/UF: JLF8150/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 650,00.

Lote: 022-P; Placa/UF: XXX/SP; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 023-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 024-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: TRAXX/JH125 35A; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 025-P; Placa/UF: OUL3903/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 650,00.

Lote: 026-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: I/BASHAN JONNY HYPE 50; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 150,00.

Lote: 027-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 150,00.

Lote: 028-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: I/SHINERAY PHOENIX XY50Q; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 50,00.

Lote: 029-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 030-P; Placa/UF: OZF7851/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2014/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 750,00.

Lote: 031-P; Placa/UF: JQD1675/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 550,00.

Lote: 032-P; Placa/UF: JQR5994/BA; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 700,00.

Lote: 033-P; Placa/UF: NYQ4854/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 600,00.

Lote: 034-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: I/SHINERAY PHOENIX XY50Q; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 50,00.

Lote: 035-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 036-P; Placa/UF: MXF1261/BA; Marca/Modelo: HONDA/XRE 300; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.300,00.

Lote: 037-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 041-P; Placa/UF: JPI5469/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 450,00.

Lote: 043-P; Placa/UF: JPV5299/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 450,00.

Lote: 044-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 400,00.

Lote: 045-P; Placa/UF: OKL4852/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 600,00.

Lote: 046-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 047-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050; Cor: PRETA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 50,00.

Lote: 048-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 050-P; Placa/UF: OUY4502/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.700,00.

Lote: 051-P; Placa/UF: NZW5933/BA; Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 900,00.

Lote: 054-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: I/SHINERAY PHOENIX XY50Q; Cor: PRETA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00.

Lote: 055-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: JONNY/YS250; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00.

Lote: 056-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 057-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 058-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150 9; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 059-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 060-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 062-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 063-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 064-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 065-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 066-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 067-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 068-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 400,00.

Lote: 069-P; Placa/UF: JPI9923/BA; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2003/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.050,00.

Lote: 070-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 071-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA; Cor: ROXA; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 072-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 350,00.

Lote: 073-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 350,00.

Lote: 074-P; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 150,00.

Lote: 075-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 076-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 077-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 079-P; Placa/UF: XXX/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo:

